

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº 05194705/0001-00, localizada na TV. Padre Eutiquio nº 850, térreo, bairro: Campina, CEP: 66015-000, Belém/PA, telefone: (91) 3271-0568 / 3271-1572, email: [contatofefquaresma@bol.com.br](mailto:contatofefquaresma@bol.com.br) / [papelariadosestudantesbelem@gmail.com](mailto:papelariadosestudantesbelem@gmail.com), representado pelo Sr. **MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA**, RG: 514826 SSP/PA, CPF nº 252667802-15, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº 107/2022**, consoante o **Processo GDOC nº 16714/2023**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 292/2023**, cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º e no art. 57, §4º da **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, bem como aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 292/2023**, conforme estipulado na Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 91.964.06 ( Noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**, correspondente ao aditamento de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor global do Contrato, nos seguintes termos:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS.	ROLO	125	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
27	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G.	FRASCO	749	R\$ 1,60	R\$ 1.198,40
29	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
32	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS.	CX	125	R\$ 5,70	R\$ 712,50
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	175	R\$ 20,00	R\$ 3.500,00
51	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS.	UNID	125	R\$ 6,00	R\$ 750,00
53	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	25	R\$ 16,60	R\$ 415,00
55	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
57	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
87	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.657	R\$ 14,00	R\$ 23.198,00
88	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	342	R\$ 14,00	R\$ 4.788,00
89	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> , 176MMx250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	1.018	R\$ 8,60	R\$ 8.754,80
90	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> , 176MMx250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	232	R\$ 8,60	R\$ 1.995,20
102	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas).	UNID	139	R\$ 9,80	R\$ 1.362,20



109	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES.	CX	261	R\$ 4,34	R\$ 1.132,74
110	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES.	CX	463	R\$ 4,34	R\$ 2.009,42
116	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02.	UNID	375	R\$ 0,18	R\$ 67,50
123	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES.	CX	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
128	LÁPIS PARA MAQUIAGEM DE QUALIDADE COSMÉTICA PARA ROSTO. CORES VARIADAS. PCT 03 UNID.	PCT	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
130	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA FORMATO 297MMX210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET BRANCA, PAUTADAS E NUMERADAS.	UNID	350	R\$ 14,90	R\$ 5.215,00
133	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, PAPEL OFFSET COM GRAMATURA DE 63G/M2, MEDINDO 153MMx216MM, APROXIMADAMENTE, COM 100 FOLHAS.	UNID	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
136	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNID.	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
153	PASTA C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHÓS, COR A DEFINIR.	UNID	1.388	R\$ 1,50	R\$ 2.082,00
154	PASTA C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHÓS, COR A DEFINIR.	UNID	1.094	R\$ 1,50	R\$ 1.641,00
157	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, LOMBO 2 CM, TRANSPARENTE.	UNID	1.250	R\$ 2,40	R\$ 3.000,00
167	PAPEL OPALINE 180GRS A4 210X297MM, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PCT	125	R\$ 11,88	R\$ 1.485,00
174	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO FOSCO, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.	PCT	125	R\$ 13,90	R\$ 1.737,50
197	PINCEL (CHATO) Nº 06 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC.	UNID	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
203	PINCEL (CHATO) Nº 18 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC.	UNID	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
204	PINCEL (CHATO) Nº 20 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC.	UNID	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00

227	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	UNID	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 91.964,06
Valor por extenso: Noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos.					

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 292/2023**, cujo valor global era de **R\$ 368.116,40 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)** passará para o valor global de **R\$ 460.080,46 (Quatrocentos e sessenta mil oitenta reais e quarenta e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2023**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**Função Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169**

**Elemento de Despesa: 1600010000**

**Fonte: 33.90.30**

5.2 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 17 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

\_\_\_\_\_  
**NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**  
**MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA**